



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 101/2025

EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito *Aedes aegypti* nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil- CMEIs

AUTOR: Rodrigo José Correia- União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, protocolado em 14 de maio de 2025, dispõe sobre o fornecimento gratuito de repelente contra o mosquito *Aedes aegypti* nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

Conforme exposto na justificativa anexa à proposição, a proliferação do *Aedes aegypti* representa grave ameaça à saúde pública, sendo este o principal vetor de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana.

As unidades escolares, por receberem diariamente milhares de crianças e profissionais, constituem ambientes estratégicos e prioritários para a implementação de ações preventivas. Nesse sentido, a proposta estabelece a distribuição gratuita de repelentes, visando ampliar a proteção de alunos e servidores contra as doenças transmitidas pelo mosquito.

A medida apresenta relevância significativa para o controle das arboviroses e a preservação da saúde coletiva, reforçando a necessidade de políticas públicas preventivas no âmbito escolar.

II - VOTO DO RELATORA

Considerando a relevância da matéria para a saúde coletiva, o caráter preventivo da iniciativa e sua compatibilidade com o ordenamento jurídico, **voto favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 101/2025, por entender que a proposta reforça o compromisso do Município de Pato Branco com a proteção e o bem-estar de sua população escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 101/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2881-9F41-A98B-5153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 18/08/2025 17:26:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 17:33:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 19/08/2025 14:13:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2881-9F41-A98B-5153>